

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

- Em R\$ 1 –

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. é uma empresa pública federal vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede em Brasília-DF, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, com 8.090.009 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo a União detentora de 100% das ações.

A função social da VALEC é a construção e exploração de infraestrutura ferroviária e tem por objeto social:

- I. Administrar os programas de operações da infraestrutura ferroviária nas ferrovias a ela outorgadas;
- II. Coordenar, executar, controlar, revisar, fiscalizar e administrar obras de infraestrutura ferroviária que lhes forem outorgadas;
- III. Desenvolver estudos e projetos de obras de infraestrutura ferroviária;
- IV. Construir, operar e explorar estradas de ferro, sistemas acessórios de armazenagem, transferência e manuseio de produtos e bens a serem transportados e instalações e sistemas de interligação de estradas de ferro com outras modalidades de transportes;
- V. Executar a política de livre acesso ao Subsistema Ferroviário Federal na forma definida pelo Poder Executivo (revogado pelo Decreto nº 8.875 de 11 de outubro de 2016);
- VI. Promover o desenvolvimento dos sistemas de transporte de carga sobre trilhos, objetivando seu aprimoramento e a absorção de novas tecnologias;
- VII. Celebrar contratos e convênios com órgãos e entidades da administração direta ou indireta, empresas privadas e com órgãos internacionais para prestação de serviços técnicos especializados;
- VIII. Coordenar os serviços técnicos executados por outras empresas de engenharia, de consultoria ou de obras, e executar serviços ou obras de engenharia em geral, necessários à realização do seu objeto; e
- IX. Participar minoritariamente do capital de empresas que tenham por objeto construir e operar a Estrada de Ferro - EF - 232, em conformidade com o art. 9º, caput, inciso IX da Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

Compete ainda à VALEC, em conformidade com as diretrizes do Ministério dos Transportes, fomentar as operações ferroviárias mediante as seguintes ações (revogado pelo Decreto nº 8.875 de 11 de outubro de 2016):

- I. Planejar, administrar e executar os programas de exploração da capacidade de transporte das ferrovias das quais detenha o direito de uso;
- II. Adquirir e vender o direito de uso da capacidade de transporte das ferrovias exploradas por terceiros;
- III. Expandir a capacidade de transporte no Subsistema Ferroviário Federal, observado o disposto no art. 7º da Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011; e
- IV. Promover a integração das malhas e a interoperabilidade da infraestrutura ferroviária, observada a regulamentação da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) As demonstrações contábeis fundamentam-se de acordo com os Padrões Internacionais de Relatórios Financeiros (“IFRSs”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB* e as práticas adotadas no Brasil – BR GAAP assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC);
- b) As demonstrações contábeis originam-se de fatos contábeis vinculados ao Princípio do Registro pelo Valor Original e os saldos estão disponibilizados em unidade de Real (R\$ 1), sendo esta a moeda funcional e de apresentação da Empresa;
- c) A VALEC integra o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, na modalidade total em relação ao orçamento, conforme disposto na Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e aspectos societários da Lei nº 6.404/76 em relação à apresentação das Demonstrações Contábeis, com as alterações promovidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09;
- d) A autorização para a conclusão destas demonstrações contábeis foi dada pela Diretoria de Administração e Finanças em 06 de março de 2017;
- e) As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério de liquidez e natureza financeira, incluindo os efeitos das variações monetárias computados sobre ativos e passivos indexados;
- f) Os ativos são demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicáveis os rendimentos e/ou encargos correspondentes, calculados a índices ou taxas oficiais, bem como, os efeitos de ajustes de ativo para valor de mercado ou de realização. Os valores realizáveis ou exigíveis no curso do período subsequente estão classificados como Ativos ou Passivos Circulantes;
- g) O ativo imobilizado possui parcelas de valores adquiridos antes de 31/12/1995 que, em relação ao custo original dos bens, adicionavam-se as correções monetárias a fim de ajustá-los em conformidade com os efeitos inflacionários ocorridos. No entanto, essas atualizações foram revogadas pelo art.4º, parágrafo único da Lei nº 9.249/95 e, após essa data, as demais aquisições passaram a ser reconhecidas pelo custo de aquisição deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil estimada dos bens, conforme nota explicativa nº 9a;

- h) O ativo intangível composto por direito de uso e programas de software, conforme nota explicativa nº 9b, é demonstrado pelo custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a legislação e devem ser mantidas neste grupo até a sua efetiva baixa;
- i) As provisões para contingências são constituídas nas demonstrações contábeis com base na opinião da Assessoria Jurídica, quando for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As provisões classificadas como perdas possíveis pela Assessoria Jurídica estão divulgadas na nota explicativa nº 17a com base na perda histórica, enquanto aquelas classificadas como perda remota não são passíveis de provisão ou divulgação;

NOTA 3 - QUADRO COMPARATIVO ENTRE AS LEIS Nº 4.320/64 E Nº 6.404/76

ATIVO	SIAFI - Lei nº 4.320/64	Lei das S/A nº 6.404/76	DIFERENÇA
ATIVO CIRCULANTE	<u>31.461.463</u>	<u>31.461.463</u>	<u>0</u>
Conta Vinculada	28.200.844	28.200.844	0
Adiantamentos Concedidos	3.061.019	3.061.019	0
Depósitos de Cauções	199.543	199.543	0
Tributos a recuperar	57	57	0
ATIVO NÃO CIRCULANTE	<u>16.675.860.163</u>	<u>16.675.860.163</u>	<u>0</u>
Depósitos Judiciais	79.758.883	79.758.883	0
Valores a receber	160.286	160.286	0
Investimento	1.030.903.382	1.030.903.382	0
Imobilizado	15.556.416.978	15.556.416.978	0
Intangível	8.620.634	8.620.634	0
TOTAL DO ATIVO	<u>16.707.321.626</u>	<u>16.707.321.626</u>	<u>0</u>

PASSIVO	SIAFI - Lei nº 4.320/64	Lei das S/A nº 6.404/76	DIFERENÇA
PASSIVO CIRCULANTE	<u>75.854.458</u>	<u>75.854.458</u>	0
Depósitos Retidos s/Fornecedores	54.724.694	54.724.694	0
Fornecedores	5.366.161	5.366.161	0
Desapropriação a pagar	151.289	151.289	0
Provisão p/13º Salário, Férias e Encargos	14.986.909	14.986.909	0
Impostos Retidos a Recolher	624.316	624.316	0
Outras Obrigações	1.089	1.089	0
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	<u>12.551.850.234</u>	<u>12.550.889.108</u>	<u>961.126</u>
Provisões de Ações Trabalhistas/Cíveis	1.047.198.121	1.047.198.121	0
Depósitos de Cauções	199.543	199.543	0
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	11.504.452.570	11.503.491.444	961.126
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>4.079.616.934</u>	<u>4.080.578.060</u>	<u>(961.126)</u>
Capital Social	8.274.991.147	8.274.991.147	0
Resultado do Período	(1.541.453.203)	(1.541.453.203)	0
Resultado acumulado	(2.653.921.010)	(2.652.959.884)	(961.126)
TOTAL DO PASSIVO	<u>16.707.321.626</u>	<u>16.707.321.626</u>	<u>0</u>

A contabilidade conforme a Lei 4.320/64 considera a devolução de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital como uma devolução de receita. O valor de R\$ 961.126 (novecentos e sessenta e um mil, cento e vinte e seis reais) refere-se a recursos recebidos em anos anteriores, e como afetou o resultado anterior, registrou-se a devolução desses recursos como Ajustes de Exercícios Anteriores no ano de 2014. Enquanto que para a legislação societária (Lei nº 6.404/76) essa devolução é classificada como uma redução do saldo do passivo não circulante, na conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital.

NOTA 4 – CONTA VINCULADA - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO

Nessa conta é registrado o valor do limite de saque da Conta Única do Tesouro Nacional, estabelecido pelo órgão central de programação financeira, para atender as despesas com vinculações de pagamentos divididas nas seguintes categorias:

Categoria de Gasto com Pessoal e Encargos Sociais – (A) Vinculações: 130, 307, 308, 310.

Categoria de Gasto com Custeio/Investimento – (C) Vinculações: 340, 400, 412, 415, 500, 510, 551.

Categoria de Gasto com Investimentos (Obras) – (D) Vinculações: – 400, 415, 500.

A conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento apresentou o seguinte saldo em 31/12/2016:

VINCULAÇÃO	DESCRIÇÃO DA VINCULAÇÃO	<u>31/12/2016</u>
130	Pessoal-sentenças judiciais	468.772
307	Outros pag. pessoais - órgãos integrantes SIAPE	351.550
308	Contribuição previdência fechada	20.691
310	Pagamento pessoal	798.729
340	Custeio sentenças judiciais	90.454
400	Custeio/invest. c/exig. De empenho	5.129.163
412	Pagamento de cartão de crédito	1.060
415	Custeio/invest. projeto piloto.	10.192.215
500	Custeio e investimento	8.839.534
510	Custeio pgto. pessoal/auxílios	2.308.580
551	Restituição de receita administrada	96
SALDO EM 31/12/2016		<u>28.200.844</u>

NOTA 5 – ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

a) Adiantamento concedidos a empregados

ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Adiantamentos de 13º Salário	729.411	623.872
Adiantamento de Salários e Ordenados	331.608	317.768
TOTAL	<u>1.061.019</u>	<u>941.640</u>

O saldo de R\$ 1.061.019 (um milhão, sessenta e um mil e dezenove reais) no adiantamento a empregados em 31/12/2016, refere-se ao adiantamento do 13º salário no valor de R\$ 729.411 (setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e onze reais); e ao adiantamento de salários e ordenados no valor de R\$ 331.608 (trezentos e trinta e um mil, seiscentos e oito reais) concedidos aos empregados da VALEC e das extintas empresas Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA e Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT.

b) Adiantamento de transferência voluntária – repasse de convênio

ADIANTAMENTO DE REPASSE DE CONVÊNIO	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Saldo anterior	2.000.000	8.200.000
Repasse de Convênio	0	3.059.794
Baixa de Convênio	0	(9.259.794)
TOTAL DOS ADIANTAMENTO DE REPASSE DE CONVÊNIO	<u>2.000.000</u>	<u>2.000.000</u>

O valor de R\$ 2.000.000 (dois milhões de reais) refere-se ao Convênio nº 003/2003 firmado entre a VALEC e o Estado do Maranhão, cujo objeto é a elaboração dos estudos e projetos básicos do ramal da Ferrovia Norte-Sul a partir do Km 43,6 até o município de Balsas no Estado do Maranhão. Esse Convênio expirou em maio/2006, porém, ainda, encontra-se pendente de prestação de contas por parte do Estado do Maranhão. Até dezembro de 2014, esse convênio estava registrado contabilmente apenas em contas de compensação e, com as mudanças de critérios contábeis advindas da adoção ao novo Manual de Contas Aplicado ao Setor Público – MCASP, a Secretaria do Tesouro Nacional efetuou, em 31 de dezembro de 2014, o registro patrimonial de reconhecimento do crédito em contrapartida a um Ajuste de Exercício Anterior.

NOTA 6 – DEPÓSITOS DE CAUÇÕES

DEPÓSITOS DE CAUÇÕES	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Saldo do exercício anterior	188.707	143.139
Ingressos	6.244	41.899
Atualização Monetária	4.592	3.669
TOTAL DOS DEPÓSITOS DE CAUÇÕES	<u>199.543</u>	<u>188.707</u>

Os depósitos de cauções decorrem das garantias caucionadas propostas, em licitação, do contratante ao contratado, conforme cláusula contratual. Financeiramente, esses valores encontram-se disponibilizados em conta específica sob a custódia da Caixa Econômica Federal – CEF e ao final de cada mês, esses depósitos são atualizados monetariamente.

NOTA 7 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

a) Depósitos Judiciais

DEPÓSITOS JUDICIAIS E PARA RECURSOS	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Saldo do exercício anterior	60.939.648	48.223.342
Ingressos	8.796.921	4.518.431
Atualização Monetária	10.036.749	8.225.799
Baixas de Depósitos	(13.960)	(25.994)
Baixas de Atualizações Monetárias	(475)	(1.930)
TOTAL	<u>79.758.883</u>	<u>60.939.648</u>

O montante citado acima compreende o desembolso de antecipação de depósitos judiciais provenientes das ações trabalhistas e cíveis impetradas pelas partes autoras contra a VALEC e as extintas empresas Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA e Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT. Mensalmente, os Depósitos Judiciais são atualizados monetariamente pela taxa JAM-FGTS (ações trabalhistas) ou pela taxa Selic (ações cíveis).

b) Valores a receber

VALORES A RECEBER	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Saldo do exercício anterior	144.310	205.702
Ingressos	116.413	4.283
Baixas	(100.437)	(65.675)
TOTAL	<u>160.286</u>	<u>144.310</u>

O saldo de R\$ 160.286 (cento e sessenta mil, duzentos e oitenta e seis reais) abrange gastos com despesas médicas dos empregados da extinta Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT transferidos para a VALEC, os descontos desses valores são efetuados mensalmente na Folha de Pagamento dos colaboradores.

NOTA 8 – INVESTIMENTO

INVESTIMENTOS	PARTICIPAÇÃO POR TIPO DE AÇÕES (%)	QUANT. DE AÇÕES DA INVESTIDA (%)	SALDO EM 31/12/2016	SALDO EM 31/12/2015
Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A	0,0028	0,0028	26.278	26.278
Transnordestina Logística S/A	100	41,41	1.030.877.104	713.688.852
AFAC – Transnordestina			0	220.000.000
TOTAL			<u>1.030.903.382</u>	<u>933.715.130</u>

A VALEC participa do capital social da Estrada de Ferro Paraná-Oeste S/A – FERROESTE com 1.875 lotes de 1.000 ações ordinárias. Esse investimento é avaliado pelo método de custo em função dessa participação não apresentar influência significativa, conforme cita o artigo 244, combinado com o artigo 248, parágrafo único da Lei nº 6.404/76, além dessa participação ser inferior a 20% do Capital Social da investida.

A VALEC participa do capital social da Transnordestina Logística S/A com 20.408.791 ações, que correspondem a 41,41% do total de ações, sendo 75,98% das ações preferenciais e 6,98% das ações ordinárias. Em 27/12/2013, após a eleição e posse de dois representantes para compor o Conselho de Administração da Transnordestina Logística S/A, a VALEC passou a ter influência significativa nessa companhia e, portanto, a considerá-la coligada.

Conforme a Resolução CFC nº 1.424/13, coligada é a entidade sobre a qual o investidor tem influência significativa, isto é, o investidor possui poder de participar das decisões sobre políticas financeiras e operacionais de uma investida, mas sem que haja o controle individual ou conjunto dessas políticas.

O Item 10 da Resolução CFC nº 1.424/13 determina que o investimento em coligada seja avaliado pelo método da equivalência patrimonial, o qual deve ser inicialmente reconhecido pelo custo e o seu valor contábil aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação do investidor nos lucros ou prejuízos do período, gerados pela investida após a aquisição. A participação do investidor no lucro ou prejuízo do período da investida deve ser reconhecida no resultado do período do investidor.

Após ajuste do investimento ao patrimônio líquido da investida, no exercício de 2016, a VALEC apurou resultado de equivalência patrimonial negativo de R\$ 42.811.748 (quarenta e dois milhões, oitocentos e onze mil, setecentos e quarenta e oito reais) no investimento da Transnordestina Logística S/A devido sua participação acionária.

No quarto trimestre de 2015, foram realizados aportes na Transnordestina Logística S/A que totalizaram R\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais), os quais foram integralizados ao capital social na Assembleia Geral Extraordinária em 30 de abril de 2016. Já, no segundo trimestre de 2016, foram aportados R\$ 140.000.000, 00 (cento e quarenta milhões de reais) cujos valores foram integralizados ao Capital Social em 15 de agosto de 2016.

NOTA 9 – IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

a) Imobilizado

IMOBILIZADO BENS MÓVEIS	SALDO EM 31/12/2015	AQUISIÇÕES	BAIXAS	TRANSF.	SALDO EM 31/12/2016	TAXA DEPREC. (%)
Mobiliário em Geral	7.098.873	9.341	(1.246)	3.548	7.110.516	10
Equipamentos	14.312.249	2.360.711	(1.035)	(462.806)	16.209.119	10 e 20
Utensílios de Escritório	1.472.079	34.854	(8.761)	(3.288)	1.494.884	10
Máquinas Diversas	250				250	10
CMT Lei nº 8.200/91	45.264				45.264	-
Total Bens Móveis	<u>22.928.715</u>	<u>2.404.906</u>	<u>(11.042)</u>	<u>(462.456)</u>	<u>24.860.033</u>	

IMOBILIZADO BENS IMÓVEIS	SALDO EM 31/12/2015	AQUISIÇÕES	BAIXAS	TRANSF.	SALDO EM 31/12/2016	TAXA DEPREC. (%)
Terrenos	348.878.946	13.003.973		3.594.804	365.477.723	-
Instalações Permanentes	614.122.717				614.122.717	4
Salas e Escritórios	13.709.464				13.709.464	10
Imóveis em Poder de Terceiros	1.483				1.483	-
Estudos e Projetos	75.686.992	30.988.282			106.675.274	-
Obras em Andamento	14.165.266.526	803.971.789		(3.595.064)	14.965.643.251	-
CMT Lei 8.200/91	283.968				283.968	-
Total Bens Imóveis	<u>15.217.950.096</u>	<u>847.964.044</u>		<u>(260)</u>	<u>16.065.913.880</u>	
Depreciações Acumuladas	(505.209.656)	(29.157.832)	10.553		(534.356.935)	
TOTAL DO IMOBILIZADO	<u>14.735.669.155</u>	<u>821.211.118</u>	<u>(489)</u>	<u>(462.806)</u>	<u>15.556.416.978</u>	

Os bens corpóreos possuem parcelas de valores adquiridos antes de 31/12/1995 que, em relação ao custo original dos bens, adicionavam-se as correções monetárias a fim de ajustá-los em conformidade com os efeitos inflacionários ocorridos. No entanto, essas atualizações foram revogadas pelo art.4º, parágrafo único da Lei nº 9.249/95 e após essa data as demais aquisições passaram a ser reconhecidas pelo registro original do bem. Em função do desgaste e da obsolescência desses bens, ao longo do tempo, exigem-se o reconhecimento da despesa em virtude da depreciação calculada por meio do método linear, em função de taxas estabelecidas e do tempo de vida útil, fixadas por espécies de bens.

Um item do ativo imobilizado é baixado quando doado ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado pelo seu uso. Eventual perda resultante da baixa do ativo (representada pelo valor residual do ativo) é incluída no resultado do exercício em que o ativo for baixado.

As transferências nas contas do ativo imobilizado representam reclassificações contábeis ou tombamentos efetuados a partir da conta “obras em andamento”.

Composição do ativo imobilizado em percentuais:

COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO	31/12/2016	%
Terrenos	365.477.723	2,28%
Estudos e Projetos / Obras em Andamento	15.072.318.525	93,67%
Instalações / Salas e Escritórios / Imóveis de Terceiros / CMT	628.117.632	3,90%
Bens Móveis	24.860.033	0,16%
TOTAL	<u>16.090.773.913</u>	<u>100%</u>

As rubricas “Obras em Andamento” e “Estudos e Projetos” recebem os custos que são empregados nas construções das ferrovias e representam 93,67% da totalidade dos bens imobilizados da VALEC. Conforme as ferrovias estiverem prontas, os custos correspondentes de cada obra e seus respectivos “Terrenos” (2,28% do imobilizado) serão transferidos para a conta de “Instalações” na qual sofrerão depreciações e testes de recuperabilidade.

As “Instalações” são ferrovias concedidas à Ferrovia Norte Sul S/A e submetidas a depreciações periódicas.

No âmbito do Tribunal de Contas da União - TCU foram instauradas Tomadas de Contas Especiais sobre os contratos da Ferrovia Norte-Sul a fim de verificar possíveis irregularidades. Após julgamento definitivo, caso sejam confirmadas alterações nos custos da Ferrovia, os valores serão revistos e as prováveis perdas serão provisionadas.

Conforme determina a Lei nº 11.638/07; Resolução CFC nº 1.315/2010 e Pronunciamento Contábil 01 (CPC 01-R1), a entidade deve avaliar se seus ativos estão registrados contabilmente por um valor que não exceda o total do seu valor a ser recuperado por uso ou venda. E, segundo o Pronunciamento 00 (CPC 00) – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação do Relatório Contábil-Financeiro, o custo de gerar a informação é uma restrição sempre presente na entidade no processo de elaboração e divulgação do relatório. O processo de elaboração e divulgação impõe custos, sendo importante que esses custos sejam justificados pelos benefícios gerados pela divulgação da informação.

Diante da análise custo-benefício sobre os “Bens Móveis” da VALEC que contribuem com apenas 0,16% do total do imobilizado e são de uso estritamente administrativo, tanto na sede da empresa quanto nos escritórios regionais, além de não terem ocorrido indicações de possíveis desvalorizações conforme determina o CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, não foram aplicados os testes de recuperabilidade de ativos.

Anualmente, é realizado o inventário dos bens móveis da VALEC e verificado *in loco* as condições de uso dos bens. Os bens que se apresentam como inservíveis são reparados, doados ou baixados do sistema patrimonial bem como da contabilidade.

Os Ativos Imobilizados da VALEC são registrados em um sistema informatizado que permite controlar sequencialmente os bens móveis gerando relatórios por localidade ou descrição do bem e são depreciados/amortizados periodicamente.

b) Intangível

INTANGÍVEL	SALDO EM 31/12/2015	AQUISIÇÕES	BAIXAS	TRANSF.	SALDO EM 31/12/2016	TAXA AMORTIZ. (%)
Direito de Uso de Comunicação	139.790	0	0	0	139.790	-
Software	6.421.003	3.451.358	(2.118.758)	462.806	8.216.409	20
Adiantamento para Transf. Tecnologia	4.000.000	0	0	0	4.000.000	-
(-) Amortizações Acumuladas	(2.578.209)	(1.882.013)	724.657		(3.735.565)	-
TOTAL DO INTANGÍVEL	<u>7.982.584</u>	<u>1.569.345</u>	<u>(1.394.101)</u>	<u>462.806</u>	<u>8.620.634</u>	

Os Direitos de uso de Comunicações são direitos junto às empresas de telefonia que estão sendo reclamados pela VALEC.

A conta “Softwares” é composta por 1.631 softwares adquiridos, os quais são amortizados ao longo de sua vida útil estimada em 05 anos. Aproximadamente 98% (1.605 unidades) dos bens intangíveis inscritos na rubrica “Softwares” já foram totalmente amortizados e 70% do valor histórico da conta foram adquiridos em 2015 e 2016. Portanto, diante da análise custo-benefício e devido aos bens possuírem vida útil definida e não apresentarem indícios de que possam ter sofrido desvalorização, sobre esses bens não foram aplicados testes de recuperabilidade.

Anualmente, é realizado o inventário dos intangíveis da VALEC e testado sua servibilidade. Os intangíveis que se apresentarem como inservíveis são doados ou baixados do sistema patrimonial bem como da contabilidade.

A transferência para a conta “Software” no valor de R\$ 462.806 é proveniente de reclassificação contábil da conta “Equipamentos”.

A baixa efetuada na conta “Software” no valor de R\$ 2.118.758 (dois milhões, cento e dezoito mil, setecentos e cinquenta e oito reais) refere-se à reclassificação contábil para despesa conforme determina a Macrofunção 02.11.30 (SIAFI), a qual estabelece que os softwares com licenciamento temporário devem ser classificados como despesa.

A conta de Adiantamento para Transferência de Tecnologia não sofre amortização por estar em fase de desenvolvimento.

NOTA 10 - COMPROMISSOS A CURTO PRAZO

a) Fornecedores e Desapropriação a Pagar

Fornecedores e Desapropriação a Pagar	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Saldo do exercício anterior	168.859.716	34.516.672
Reconhecimento de obrigações	1.077.818.487	2.248.682.612
Pagamento de fornecedores	(1.241.160.753)	(2.114.339.568)
TOTAL FORNECEDORES	<u>5.517.450</u>	<u>168.859.716</u>

O saldo da conta de “Fornecedores e Desapropriação” compreende as obrigações com prestadores de serviços e fornecedores de materiais, bem como obrigações com expropriados advindos de processos de desapropriação.

b) Impostos Retidos a Recolher

Impostos a Recolher	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
INSS a recolher	0	14.666
Impostos e Contribuições Devidos ao Tesouro (COSIRF)	525.130	13.463.811
ISS a recolher	99.186	5.641.431
TOTAL Impostos a Recolher	<u>624.316</u>	<u>19.119.908</u>

A conta de Impostos a recolher informa o saldo de obrigações junto ao fisco referentes a impostos retidos oriundos de processos de pagamento de fornecedores da VALEC.

NOTA 11 - COMPROMISSOS A LONGO PRAZO

a) Provisão de Ações Trabalhistas e Cíveis

A companhia possui passivos contingentes representados por ações trabalhistas e cíveis impetrados contra VALEC e as extintas empresas Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA e Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT. Os valores dos processos judiciais classificados como obrigações presentes e com “*prováveis*” saídas futuras de recursos financeiros apresentaram a seguinte movimentação no ano de 2016:

AÇÕES	SALDO EM 31/12/2015	INGRESSO	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	BAIXA	BAIXA ATUAL. MONET.	SALDO EM 31/12/2016
Cíveis	800.901.458	12.290.448	114.941.966	0	0	928.133.872
Trabalhistas	136.067.788	4.071.682	9.410.802	0	(30.486.023)	119.064.249
TOTAL	<u>936.969.246</u>	<u>16.362.130</u>	<u>124.352.768</u>	<u>0</u>	<u>(30.486.023)</u>	<u>1.047.198.121</u>

Em atendimento ao Princípio da Prudência, os montantes referentes às ações trabalhistas compõem-se de valores das causas peticionadas no processo e da atualização monetária com base na Tabela Única de

Atualização e Conversões de Débitos Trabalhistas, expedidas pelo Conselho do Poder Judiciário da Justiça do Trabalho, bem como de juros de 1% ao mês. E para as ações cíveis, a atualização monetária é baseada na Tabela de Correção Monetária da Justiça Federal e juros simples de 0,5% ao mês.

Com base em informações da Assessoria jurídica da VALEC, foram efetuadas as atualizações dos passivos contingenciais referentes às ações trabalhistas e cíveis impetradas contra a VALEC, a Extinta Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA e a Extinta Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT.

A baixa da atualização monetária no valor de R\$ 30.486.023 (trinta milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, e vinte e três reais) refere-se a apropriação de estorno de correção monetária dos meses de janeiro e fevereiro de 2016 no valor de R\$ 537.113 (quinhentos e trinta e sete mil, e cento e treze reais) e ao ajuste de exercício anterior (2015) no valor de R\$ 29.948.910 (vinte e nove milhões, novecentos e quarenta e oito mil, e novecentos e dez reais). Essas baixas ocorreram devido à retificação na tabela de Correção Monetária da Justiça do Trabalho.

b) Depósito de Garantias Contratuais

A natureza do saldo desta rubrica decorre de garantias contratuais caucionadas. Financeiramente, esses valores encontram-se disponibilizados em conta específica sob a custódia da Caixa Econômica Federal – CEF conforme referenciada, anteriormente, na Nota 6, os quais são mensalmente atualizados.

c) Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC

Os Adiantamentos para futuros aumentos de capital são compostos de recursos, oriundos do Orçamento Geral da União, no exercício de 2013, 2014, 2015 e 2016, na categoria Investimento, e sua utilização destinou-se à construção das Ferrovias Norte-Sul EF-151, Extensão Sul, Ferrovia Integração Oeste-Leste EF-334 (FIOL) e Ferrovia EF-354 (FICO - Ferrovia Integração Centro-Oeste). Conforme determina o Decreto nº 2.673 de 16/07/1998, sobre esses valores incidiram a atualização monetária pela taxa SELIC até 31/12/2016.

AFAC	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Saldo do exercício anterior	8.975.619.462	6.014.464.805
Ingressos	1.198.969.269	2.048.715.020
Devolução	(13.001.043)	(1.300.000)
Atualização Monetária	1.341.903.756	913.739.637
TOTAL AFAC	<u>11.503.491.444</u>	<u>8.975.619.462</u>

NOTA 12 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O Capital Social integralizado de R\$ 8.274.991.147 (oito bilhões, duzentos e setenta e quatro milhões, novecentos e noventa e um mil, cento e quarenta e sete reais) é composto de 8.090.009 ações ordinárias, sem valor nominal, e a União é detentora de 100% (cem por cento) dessas ações.

b) Prejuízos Acumulados

O Prejuízo Acumulado no valor de R\$ 4.194.413.087 (quatro bilhões, cento e noventa e quatro milhões, quatrocentos e treze mil e oitenta e sete reais) decorre basicamente dos efeitos inflacionários da atualização monetária dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital; da constituição de provisões e atualizações monetárias; da depreciação dos bens patrimoniais e amortização dos bens intangíveis, ajustes de exercícios anteriores e; do resultado negativo da equivalência patrimonial sobre o investimento na Transnordestina Logística S/A.

c) Ajustes de Exercícios Anteriores

Conforme o art. 186, Parágrafo 1º da Lei 6.404/76, como ajustes de exercícios anteriores serão considerados apenas os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Segundo o Pronunciamento Técnico CPC 23- Políticas Contábeis, Mudança e Estimativa e Retificação de Erro, erros de períodos anteriores são omissões e incorreções nas demonstrações contábeis da entidade de um ou mais períodos anteriores decorrentes da falta de uso, ou uso incorreto, de informação confiável que:

- a) estava disponível quando da autorização para divulgação das demonstrações contábeis desses períodos; e
- b) pudesse ter sido razoavelmente obtida e levada em consideração na elaboração e na apresentação dessas demonstrações contábeis.

A VALEC, em 2016, efetuou a contabilização de ajustes de exercícios anteriores, a título de retificação de erro, no montante de R\$ 29.948.910 (vinte e nove milhões, novecentos e quarenta e oito mil, novecentos e dez reais). Esse registro decorreu do fato anteriormente citado na Nota Explicativa 11a.

NOTA 13 – SUBVENÇÃO DO TESOUREIRO NACIONAL – REPASSE PARA CUSTEIO E PESSOAL

A subvenção para custeio e pessoal repassada à VALEC pela Secretaria do Tesouro Nacional, no ano de 2016, foi de R\$ 248.417.083 (duzentos e quarenta e oito milhões, quatrocentos e dezessete mil, oitenta e três reais).

NOTA 14 - DESPESAS OPERACIONAIS

a) Gerais e Administrativas

A rubrica de despesas “Gerais e Administrativas” é composta por:

DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	SALDO EM 31/12/2016	SALDO EM 31/12/2015
Sentenças e Depósitos judiciais	(13.131.007)	(4.158.047)
Material de Expediente e Combustíveis	(93.690)	(124.331)
Assessoria, Consultoria, Locação de mão-de-obra, manutenção, limpeza e vigilância	(41.768.833)	(30.878.948)
Locação de Imóveis e Equipamentos	(11.906.445)	(11.614.244)
Energia, Água e Telecomunicações	(2.128.404)	(1.813.297)
Impostos e Taxas	(303.248)	(183.262)
Despesas com Provisões para Contingências	(16.362.130)	(842.161.941)
Resultado das Mutações Patrimoniais	(864.043)	572.443.475
TOTAL	<u>(87.557.800)</u>	<u>(318.490.595)</u>

A rubrica “Resultado das Mutações Patrimoniais” compreende a contrapartida das incorporações e baixas de passivos como, por exemplo, ganhos e perdas por alienação de ativos, registro de doações recebidas e efetuadas no ativo imobilizado e baixas de provisões.

b) Resultado de Equivalência Patrimonial

A VALEC apurou no ano de 2016, perda com equivalência patrimonial no valor de R\$ 42.811.748 (quarenta e dois milhões, oitocentos e onze mil, setecentos e quarenta e oito reais) no investimento da Transnordestina Logística S/A devido sua participação acionária de 41,41% com influência significativa (vide Nota 8).

NOTA 15 – DESPESAS FINANCEIRAS

DESPESAS FINANCEIRAS	SALDO EM 31/12/2016	SALDO EM 31/12/2015
Atualização Monetária das Contingências	(123.815.655)	(321.802.501)
Juros sobre AFAC	(1.341.903.756)	(913.739.637)
TOTAL	<u>(1.465.719.411)</u>	<u>(1.235.542.138)</u>

Atualização monetária das contingências baseia-se na Tabela Única de Atualização e Conversões de Débitos Trabalhistas, expedidas pelo Conselho do Poder Judiciário da Justiça do Trabalho, bem como de juros de 1% ao mês. E para as ações cíveis, a atualização monetária é baseada na Tabela de Correção Monetária da Justiça Federal e juros simples de 0,5% ao mês.

Em março de 2016, ocorreu uma baixa da atualização monetária no valor de R\$ 30.486.023 (trinta milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil e vinte e três reais), que representa R\$ 537.113 (quinhentos e trinta e sete mil, cento e treze reais) de estorno de correção monetária dos meses de janeiro e fevereiro de 2016 e R\$ 29.948.910 (vinte e nove milhões, novecentos e quarenta e oito mil, novecentos e dez reais) de ajuste de exercício anterior (2015), conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 11a.

Conforme determina o Decreto nº 2.673 de 16/07/1998, sobre os valores do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC deve incidir a atualização monetária pela taxa SELIC.

NOTA 16 – DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO – DVA

A Demonstração do Valor Adicionado - DVA tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela companhia e sua distribuição durante determinado período é apresentada pela VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações contábeis e seguindo as disposições contidas no CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. A DVA, em sua primeira parte, apresenta os insumos recebidos de terceiros (aquisições de materiais, energia elétrica, serviços de terceiros e outros); a depreciação e a amortização; e o valor adicionado recebido em transferência (receitas de aluguéis, receitas financeiras e subvenções governamentais para custeio). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, despesas financeiras, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

NOTA 17 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As informações complementares são informações que não são apresentadas nas demonstrações contábeis, mas que são consideradas relevantes para divulgação.

a) Passivo Contingente – Possível

Conforme Item nº 86 do CPC 25 - *Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes*; “a entidade deve divulgar para cada classe de passivo contingente na data do balanço, uma breve descrição da natureza do passivo contingente...”. Assim, os processos judiciais impetrados contra a VALEC, a extinta RFFSA e o GEIPOT, classificados pela Assessoria Jurídica como obrigações “*possíveis*”, bem como os processos de Tomada de Contas Especial instaurados pelo Tribunal de Contas da União – TCU que aguardam julgamento definitivo, não foram contabilizados, apenas divulgados em Nota Explicativa.

Os processos judiciais e de Tomada de Contas Especial do TCU classificados com “possível” risco de perda, apresentaram os seguintes saldos em 31/12/2016:

AÇÕES	SALDO EM 31/12/2016
Cíveis	1.038.057.967
Trabalhistas	34.025.495
TCE - TCU	848.613.581
TOTAL	<u>1.920.697.043</u>

b) Remuneração de Diretores, Empregados e Comissionados

As remunerações pagas aos Diretores, com base no Decreto Lei nº 2.355, de 27 de agosto de 1987, aos empregados e aos Comissionados, em dezembro de 2016, foram de:

<u>Remuneração</u>	<u>Maior</u>	<u>Menor</u>	<u>Média</u>
Diretores	28.371	28.117	28.181
Empregados	24.527	3.017	8.035
Comissionados	22.262	4.105	14.447

c) Recursos Recebidos para Pagamento de Investimento, Pessoal e Custeio.

Os recursos recebidos da União (Cotas Financeiras Recebidas e Cotas Financeiras de Restos a Pagar Recebidas), no ano de 2016, para pagamentos de investimentos, despesas com pessoal e custeio estão descritos abaixo:

<u>Empresa</u>	<u>Investimento</u>	<u>Pessoal</u>	<u>Custeio</u>	<u>Total em 31/12/2016</u>
VALEC	1.185.968.227	111.374.473	64.263.384	1.361.606.084
Extinta RFFSA	0	51.927.575	5.605.367	57.532.942
Extinto GEIPOT	0	13.412.706	1.833.578	15.246.284
TOTAL GERAL	<u>1.185.968.227</u>	<u>176.714.754</u>	<u>71.702.329</u>	<u>1.434.385.310</u>

d) Aplicação dos Recursos na Construção de Ferrovias

No ano de 2016, por meio da Dotação Orçamentária de 2016, foram aplicados os seguintes recursos nas construções das ferrovias:

<u>Ferrovias</u>	<u>Natureza</u>	<u>Dotação 2016</u>	<u>Empenhado</u>	<u>Liquidado</u>	<u>Pago</u>
Norte - Sul e Extensão	Construção	1.224.114.928	1.077.155.220	914.718.246	833.677.108
Integração Oeste - Leste	Construção	1.038.151.994	1.022.071.726	786.581.624	696.432.175
Estudos e Projetos	Construção	51.622.659	48.294.715	37.359.514	31.918.759
TOTAL GERAL		<u>2.313.889.581</u>	<u>2.147.521.661</u>	<u>1.738.659.383</u>	<u>1.562.028.042</u>

Os recursos aplicados no ano de 2016, provindos da Dotação Orçamentária de Restos a Pagar (RP), foram distribuídos da seguinte forma:

<u>Ferrovias</u>	<u>Natureza</u>	<u>Dotação RP</u>	<u>Liquidado em</u> <u>Exercícios</u> <u>Anteriores</u>	<u>Liquidado no</u> <u>Exercício</u>	<u>Pago</u>
Norte - Sul e Extensão	Construção	241.732.913	79.829.698	67.059.414	141.121.550
Integração Oeste - Leste	Construção	429.817.006	103.204.234	162.104.293	261.790.317
Estudos e Projetos	Construção	25.178.671	6.681.771	3.756.109	10.012.785
TOTAL GERAL		<u>696.728.590</u>	<u>189.715.703</u>	<u>232.919.816</u>	<u>412.924.652</u>

Mario Mondolfo
Diretor Presidente Interino

Handerson Cabral Ribeiro
Diretor de Administração e
Finanças

Mario Mondolfo
Diretor de Engenharia

Paulo de Lanna Barroso Junior
Diretor de Planejamento

Marcus Expedito Felipe de
Almeida
Diretor de Operações

Meg Sarkis Simão Rosa
Contadora
CRC/DF – 012674/O-9